



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6976/2024
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 232/2023, (empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventivo e corretivo diversos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, bem como de manutenção corretivo e preventivo de logradouros e vias públicas, abrangendo a correção de toda a infraestrutura das vias urbana e rural, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, objetivando atender as necessidades de serviços comuns de engenharia, cujos serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei Federal nº 10.520/2002-Revitalização da Avenida Pai João e Bairro Areal), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **MFI EMPREENDIMENTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **MFI EMPREENDIMENTO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.943.175/0001-93, com sede Rua: Audifax de Amorim, nº 94, Bairro: Bonfim, Vitória-ES, CEP: 29.047-022 neste ato representado pelo SRº Antônio Fernando Rodrigues de Britto Nicolau, inscrito no CPF nº 451.678.267-72, E-mail: mfi@mfiengenharia.com.br, Tel: 27-9.9231-6674, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

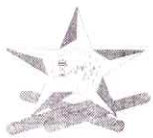
1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 232/2023 pelo período de **225 (Duzentos e Vinte e Cinco) dias**, até **22 de Maio 2025** contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sua Vigência será a partir de 09 de Outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

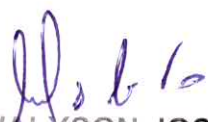
3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 09 de Outubro de 2024.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

MFI EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.943.175/0001-93
Contratado